

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA****EDITAL 09/2026****PROCESSO SELETIVO****PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI****INGRESSO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026**

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital MEC/SESu nº 51/2026, a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, a Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e demais normas aplicáveis ao Programa Universidade para Todos – ProUni, torna públicas as informações relativas ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni para ingresso nos cursos de graduação ofertados pelo Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT) no segundo semestre letivo de 2026.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo divulgar os procedimentos relativos à participação no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni, do Ministério da Educação – MEC, para ingresso nos cursos de graduação ofertados pelo Instituto Mauá de Tecnologia no segundo semestre letivo de 2026.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo do ProUni serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do Portal Acesso Único do MEC.

2.2. Período de inscrições:

De 07 de julho de 2026 até às 23h59 de 10 de julho de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3. Endereço eletrônico para inscrição: <https://acessounico.mec.gov.br/prouni>

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá se inscrever o candidato que:

I – tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2024 ou 2025;

II – tenha obtido média igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos nas cinco provas do Enem;



III – tenha obtido nota superior a zero na redação;

IV – não tenha participado do Enem na condição de “treineiro”;

V – atenda aos critérios socioeconômicos estabelecidos pela legislação vigente do ProUni.

3.2. Observado o disposto na legislação vigente e nos critérios estabelecidos pelo MEC, o candidato deverá atender a pelo menos uma das condições a seguir:

I – ter cursado:

a) o ensino médio integralmente em escola da rede pública;

b) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

c) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

d) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista; e

e) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista;

II – seja pessoa com deficiência, na forma prevista na legislação; ou

III – seja professor da rede pública de ensino, exclusivamente para os cursos de licenciatura e pedagogia destinados à formação do magistério da educação básica, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005.

4. DAS MODALIDADES DE BOLSA

4.1. O ProUni ofertará bolsas integrais, conforme disponibilidade e critérios definidos pelo MEC.

4.2. As bolsas serão destinadas aos candidatos que atenderem aos requisitos legais e forem pré-selecionados conforme classificação obtida no processo seletivo.

5. DAS CHAMADAS E RESULTADOS



5.1. O processo seletivo será composto por duas chamadas sucessivas.

5.2. Os resultados com a lista de candidatos pré-selecionados, em consonância com o disposto nos arts. 12 e 13 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, estarão disponíveis na página do ProUni na internet <http://acessounico.mec.gov.br/prouni>, nas seguintes datas:

I – Primeira chamada: 15 de julho de 2026;

II – Segunda chamada: 05 de agosto de 2026.

6. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

6.1. Os candidatos pré-selecionados pelo MEC para os cursos ofertados pelo Instituto Mauá de Tecnologia deverão encaminhar a documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição, conforme cronograma e orientações estabelecidos pelo MEC e pelo Instituto Mauá de Tecnologia.

O envio da documentação exigida, relacionada no site oficial do Instituto Mauá de Tecnologia, deverá ser realizado exclusivamente pelo candidato pré-selecionado, por meio do link <https://prouni.maua.br>, nas seguintes datas:

I – Primeira chamada: de 15 a 24 de julho de 2026;

II – Segunda chamada: de 05 a 14 de agosto de 2026.

6.3. O candidato é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas e pelo envio completo da documentação dentro dos prazos estabelecidos.

6.4. O não envio da documentação no prazo estipulado, o envio incompleto ou em desacordo com as orientações implicará a reprovação do candidato no processo seletivo e a perda do direito à bolsa.

6.5. Poderão ser solicitados documentos complementares, a qualquer tempo, para fins de esclarecimento e validação das informações apresentadas.

7. DA LISTA DE ESPERA DO PROUNI

7.1. O candidato não pré-selecionado nas chamadas regulares poderá manifestar interesse em participar da lista de espera do ProUni, observados os procedimentos e condições estabelecidos pelo MEC, nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

7.2. A manifestação de interesse na lista de espera deverá ser realizada exclusivamente por meio do Portal Acesso Único do MEC.



7.3. A lista de espera estará disponível no Sisprouni para consulta pelas IES e pelos candidatos **no dia 1º de setembro de 2026**.

7.4. A lista de espera será utilizada para preenchimento das bolsas eventualmente não ocupadas após a conclusão das chamadas regulares.

7.5. A convocação dos candidatos participantes da lista de espera observará:

I – a ordem de classificação no processo seletivo do ProUni;

II – a modalidade de concorrência;

III – o curso, turno e unidade escolhidos pelo candidato;

IV – a existência de bolsas disponíveis.

7.6. Os candidatos convocados por meio da lista de espera deverão comprovar as informações prestadas na inscrição nos prazos definidos pelo MEC e pelo Instituto Mauá de Tecnologia.

7.7. A ausência de comprovação das informações, o envio incompleto da documentação ou o descumprimento dos prazos estabelecidos implicarão a reprovação do candidato.

8. DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato:

I – acompanhar todas as etapas do processo seletivo;

II – observar os prazos estabelecidos;

III – verificar as informações e comunicados publicados nos canais oficiais do MEC e do Instituto Mauá de Tecnologia.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional do ProUni do Instituto Mauá de Tecnologia, observadas as disposições legais aplicáveis.

9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 2 de julho de 2026

Prof. Dr. Marcello Nitz da Costa

Reitor

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital 09-2026 - Edital do Processo Seletivo Prouni - 2º Sem 2026.

Autor: SIMONE UZUELLI LEGUTCKE - simone.legutcke@maua.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 70-E7-10-7B-19-C9-66-C5-EF-D8-3F-56-6C-86-ED-1F-C4-E8-28-7A

SHA256: a89bc980ee5d2255f515dde1e05482c5e162d43b889ec4f1f80f9e0af1a58fdc

Assinaturas

Nome: Marcello Nitz da Costa - **CPF/CNPJ:** 126.315.558-80

E-mail: nitz@maua.br - **Data:** 03/07/2026 10:37:12

Status: Assinado com certificado (A1/A3)

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 03/07/2026 10:03:43 - **Leitura completa em:** 03/07/2026 10:08:50

IP: 177.73.181.170

Geolocalização: -23.6461, -46.5753

Certificado Digital: CN=MARCELLO NITZ DA COSTA:12631555880, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=59975201000157, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign//verify/search?codigo=70-E7-10-7B-19-C9-66-C5-EF-D8-3F-56-6C-86-ED-1F-C4-E8-28-7A>

HASH TOTVS: 70-E7-10-7B-19-C9-66-C5-EF-D8-3F-56-6C-86-ED-1F-C4-E8-28-7A

